Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.423, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública o Lions Clube Erechim Centro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° É declarada de utilidade pública o Lions Clube Erechim Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 89.661.839/0001-84, com sede na Rua Julio Anzanello, n.º 285, Bairro Esperança, nesta Cidade de Erechim/RS, fundado em 06 de fevereiro de 1986, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade principal a promoção da integração e o bem-estar comum entre os povos, a promoção dos princípios de um bom governo e boa cidadania, bem como o interesse pelo bem cívico, cultural, social e moral da comunidade.

Art. 2.° Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, O Lions Clube Erechim Centro deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.° 2.642/94, sobretudo no que dispõe o Art. 5.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Agosto de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração